

**TANTOU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF Nº 36.420.742/0001-13**

**COMUNICADO AO MERCADO**

O **OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de instituição administradora, na qualidade de instituição administradora e a **BARZEL PROPERTIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.747.959/0001-65, na qualidade de Consultor Imobiliário (“Administrador” e “Gestor”) do **TANTOU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.420.742/0001-13 (“Fundo”).

Buscando o melhor alinhamento entre o Gestor e os Cotistas do Fundo, o Gestor imobiliário concederá desconto parcial no valor de R\$322.882,15 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) em sua remuneração mensal, a ser paga em agosto de 2025, descrita no item 6.1.2 do Regulamento, revertendo a provisão na carteira em benefício do Fundo. Não haverá alteração na remuneração devida ao Administrador do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

**OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO**  
Administrador  
E  
**BARZEL PROPERTIES GESTORA DE RECURSOS LTDA**  
Gestor